



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE DA NOVA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 48, § 3º DA LEI Nº. 8.666/93, CONCEDENDO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.10.01/2021-SEFIN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM), COM TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Ao onze (11) dia do mês de janeiro do ano de 2022, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. Francisca de Oliveira Lima – Membro e Erandir Soares Maia – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem ao recebimento dos envelopes de Habilitação do certame supracitado. A Comissão registra que compareceu a seguinte empresa: **SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.917.176/0001-21**, representado pelo Sr. Rodolfo Diogo de Sampaio Filho, CPF nº: 017.809.013-13. O Presidente da Comissão permanente de Licitação, registra que por motivo da inabilitação de todos os participantes, na sessão anterior, para este certame, concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei Nº. 8.666/93. O Presidente comunicou ao representante presente, que a comissão irá reunir-se em uma data posterior para analisar de forma minudente todos os documentos de Habilitação, e que posteriormente divulgaria o resultado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal, no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 09h21min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e os que ensejam sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.917.176/0001-21 , representado pelo Sr. Rodolfo Diogo de Sampaio Filho, CPF nº: 017.809.013-13.	<i>Rodolfo Diogo de Sampaio Filho</i>